



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

ASSUNTO: Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 0001/2021.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0001/2021, com abertura no dia 11 de março de 2021, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL-S10, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO, solicitado pela Administração do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias e Fundos Municipais.

O processo licitatório na modalidade, Pregão Presencial, para contratação, é uma das hipóteses de contratação, contemplada pelo Estatuto Geral de licitações e contratos pela Administração Pública. Trata-se, portanto, de hipótese, na qual o certame licitatório pode ser realizado, dentro das legalidades das leis brasileiras, tais como a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e os Decreto Federal nº 10.024 20/09/2019 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação. Pois conforme documentos carreados nos autos, trata-se de contratação de fornecimento de bens/produtos para suprir as necessidades do Poder Executivo Municipal.

A Administração trouxe a autorização e fundamentação legal para comprovar que as empresas são as mais indicadas para a contratação, tendo em vista, a sua proposta de preços apresentada e a sua habilitação jurídica e fiscal.

Com relação ao preço acordado, este encontra-se compatível com o mercado local.

Diante do atendimento aos preceitos legais, a Controladoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA, opina positivamente, com o presente processo de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 0001/2021, e com a celebração do contrato, uma vez que a minuta de contrato, parte integrante do processo, atender as condições exigidas pelas leis brasileiras.

Santa Maria das Barreiras-PA, 11 de março de 2021.

APARECIDO BENEDITO DA SILVA
CONTROLADOR GERAL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA